

PORTARIA MUNICIPAL nº 345/2025
de 24 de novembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/202, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração, encaminhamento, assessoria e acompanhamento de projeto elétrico para novo loteamento habitacional, pelo do Município de Selbach-RS, com a empresa **PROI9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.367.673/0001-57, localizada na Rua Serafim Fagundes, nº 1037, Sala 201, Bairro centro, na cidade de Ibirubá-RS, por ter ofertado a melhor proposta aos serviços, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário
0412200102.108000 – Man. Serv. Secr. Desenvolvimento Econômico e Agropecuário
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (228)
Código Reduzido: 3735

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 24 de novembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico